



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Ibiúna, 8 de abril de 2024

OFÍCIO GP N° /24

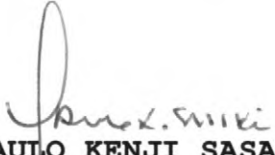
- Leia-se em sessão
Ibiúna, 09/04/24
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através da cópia do Requerimento n° 11/2024, datado de 15 de fevereiro de 2024, de autoria do Nobre Vereador Volnei Galvão e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria de Saúde.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

AO EXMO. SR.

ARMELINO MOREIRA JUNIOR

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 08/04/24
Sec. Administrativa



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

A SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS – SEJ
A/C DR. EUZÉBIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 11/2024
REFERENTE À EMENDA Nº 2022.036.384745

Apraz-me cumprimenta-lo, e na oportunidade, informar que a verba recebida Fundo à Fundo no valor de R\$ 130.307,00 foi investida na compra de equipamentos e materiais para o Hospital Municipal sendo:

- 10 unidades de cadeiras de banho
- 5 unidades de cadeiras de banho para obeso 130 kg
- 5 unidades de cadeiras de banho para crianças
- 5 unidades de detector fetal portátil digital
- 10 cúpulas de 9cm
- 30 Pinça Kocher curva 16
- 30 Pinça Kocher reta 16cm
- 30 Porta agulha Mayo
- 30 tesouras metzembaum
- 30 Pinças anatômica
- 30 Pinças Kelly reta
- 20 caixas perfuradas
- 30 tesouras mayo reta
- 30 tesouras mayo curva
- 30 pinças Kelly curva
- 5 Ponta para amnioscópico
- 5 bombas de infusão
- 2 monitores multiparâmetro
- 1 incubadora neonatal
- 5 carros padiola epoxi

Certo de contar com sua compreensão e colaboração, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Ibiúna (SP), 05 de abril de 2024.


Valdir Messias de Almeida
Secretário Municipal de Saúde